



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00min, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Maracanaú, no plenário desta Casa Legislativa, para deliberar sobre as matérias constantes da pauta do dia.

Estiveram presentes os(as) Vereadores(as) **Michele Rosa (Presidente)**, **Cristina Oliveira (Vice-Presidente)**, **Dona Bruna (Membro)**, **João Bodo (Membro)** e **Rafael Lacerda (Membro)**, integrantes da Comissão.

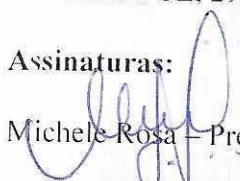
Foi designada como relatora a Vereadora **Cristina Oliveira**, que apresentou os pareceres referentes às seguintes matérias:

- **Projeto de Indicação nº 043**, de autoria do Vereador Edízio Moreira – Dispõe sobre implantar o "Programa Vale-Gás" no município de Maracanaú e dá outras providências;
- **Projeto de Indicação nº 048**, de autoria do Vereador Edízio Moreira – Dispõe sobre a criação do programa "Disque Sossego Público" do município de Maracanaú e dá outras providências;
- **Projeto de Indicação nº 057**, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima – Dispõe sobre a criação do "Programa Dignidade e Cidadania – Resgate a Vida", para pessoas em situação de rua no município de Maracanaú e dá outras providências;
- **Projeto de Indicação nº 065**, de autoria da Vereadora Bruna da Silva – Cria o Programa SOS Racismo no âmbito do município de Maracanaú;
- **Projeto de Indicação nº 076**, de autoria do Vereador Edízio Moreira – Institui o encontro anual entre Legislativo e Executivo Municipal e as Associações de Moradores / Institutos Culturais de Maracanaú;
- **Projeto de Indicação nº 102**, de autoria do Vereador Inspetor Moraes – Dispõe sobre a criação de um canal de denúncia para casos de abuso sexual infantil e determina sua divulgação em escolas, estabelecimentos comerciais e públicos do município de Maracanaú, bem como a realização de campanhas de conscientização.

Após a leitura e análise, todos os pareceres apresentados pela relatora foram aprovados por unanimidade, sendo deliberado o encaminhamento das matérias ao Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, para os devidos trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e será assinada pelos membros da Comissão.

Maracanaú/CE, 29 de agosto de 2025.

Assinaturas:


Michele Rosa – Presidente


Cristina Oliveira – Vice-Presidente e Relatora


Dona Bruna – Membro


João Bodo – Membro


Rafael Lacerda – Membro

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará